



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 13, de 2024.

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 36, de 2024 que:

*“Dispõem de Inclusão no PPA 2022/2025, na LDO e LOA/2024, e a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de um crédito adicional suplementar”.*

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 37, DE 2024 que:**

*“Dispõem de Inclusão no PPA 2022/2025, na LDO e LOA/2024, e a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.646.000,00 (Um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil reais) de um crédito adicional suplementar”.*

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 38, DE 2024 que:**

*“Dispõem de Inclusão no PPA 2022/2025, na LDO e LOA/2024, e a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) de um crédito adicional suplementar”.*

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 2024 que:**

*“Dispõem de Inclusão no PPA 2022/2025, na LDO e LOA/2024, e a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de um crédito adicional suplementar”.*

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 40, DE 2024 que:**

*“Dispõem de Inclusão no PPA 2022/2025, na LDO e LOA/2024, e a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) de um crédito adicional suplementar”.*

**PROJETO DE LEI Nº 14, DE 2024 que:**

*“Ratifica a primeira alteração do estatuto do Consórcio Intermunicipal Rio Grande e Paraná – CONGRAPAR”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

A Comissão de Justiça e Redação, reunida nesta data, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa, SP, após discussão dos projetos acima citados, que pelo voto do relator, Vereador Sr. Sivaldo, com que se manifestou favorável à aprovação, votaram também, favoravelmente, os demais membros presentes. Emitiram o seguinte parecer: Somos de **PARECER FAVORÁVEL** aos Projetos de Lei Complementar, nº36, nº37, nº38, nº39, nº 40 de 2024, Projetos de Lei nº14, de 2024.

Santana da Ponte Pensa, 02 de setembro 2024.

Sivaldo Antonio da Silva

Presidente

Aline Adalesa Boer de Carvalho

Vice-presidente

Sandra Ap. Cardozo Ferreira

Membro